

Parecer do governo adia os 12%. Mercado financeiro volta ao normal.

Confiando no parecer do consultor-geral da República, Saulo Ramos, e na circular do Banco Central, o mercado financeiro começou a voltar à normalidade, ontem. A aplicação do tabelamento dos juros foi adiada até que uma lei complementar esclareça o que é juro real. Até lá, segundo o presidente da Acrefi (Associação das Empresas de Crédito, Financiamento e Investimento), Américo Oswaldo Campiglia, o mercado continua operando com taxas livres.

Campiglia considerou o parecer de Saulo Ramos muito bem fundamentado, tanto do ponto de vista jurídico como técnico. E acredita que a conceituação do que possa ser juro real, delineado pelo parecer, poderá até servir de base na elaboração da lei complementar.

O presidente da Febraban (Federação Brasileira dos Bancos), Antônio de Pádua Rocha Diniz, entende que o governo agiu de modo apropriado. Segundo Diniz, o parecer aprovado pelo presidente Sarney e a circular do BC conseguiram normatizar o assunto, até que haja uma lei complementar específica. E evitaram, também, que o sistema entrasse em colapso.

Diniz preferiu não comentar as declarações feitas anteontem pelo presidente do Bamerindus, José Eduardo de Andrade Vieira, de que é fundamental para o País que a Constituição seja obedecida e o tabelamento, embora prejudicial à economia brasileira e ao sistema financeiro, deve ser cumprido, não criando um precedente para que a Constituição seja desrespeitada. Mas, segundo o presidente da Febraban, a opinião pública de-

ve saber que as instituições financeiras nunca cogitaram ou tiveram o desejo de entrar em confronto com a Constituição. E mais: "Cumprir a lei não é privilégio de nenhuma instituição".

A maioria das instituições financeiras voltou a operar ontem com as mesmas taxas que estavam praticando antes da promulgação da Constituição. Confira: um empréstimo para capital de giro, de 12% a 26%, mais a correção monetária; crédito direto ao consumidor, de 30% a 43% (o que dá de 2% a 3,5% ao mês); antecipação em cruzados dos dólares que as empresas exportadoras têm para receber, cerca de 15%; cheque especial, de 30% a 42%; Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), de 12% a 15%. Vale ressaltar que clientes preferenciais geralmente têm taxas menores para empréstimos.

Tabelamento: governo terá de reduzir gastos.

O governo terá de reduzir drasticamente suas despesas (gastando muito menos do que já está aprovado no orçamento geral da União para 89), no caso de prevalecer como conceito de juro real tudo aquilo que exceder a correção monetária. Esta é a conclusão a que chegaram os técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que há cerca de uma semana elaboram estudos sobre os reflexos do tabelamento dos juros em 12% ao ano, instituído pela nova Constituição.

De acordo com os técnicos da STN, caso a política monetária executada pelo Banco Central, através da venda de títulos públicos, fique amarrada a taxas de 12% ao ano, sairá enfraquecida. Os recursos obtidos serão insuficientes para financiar o déficit público, porque os títulos ficarão desvalorizados no mercado. É impossível, por exemplo, captar os recursos necessários através da venda de tí-

tulos, para cobrir as despesas previstas no orçamento do próximo ano. Assim, ou o governo corta investimentos e gastos programados, ou o Banco Central terá de emitir moeda para arcar com estas despesas, segundo uma das fontes da STN.

Embora na STN exista mais tranqüilidade com a iminência da entrada em vigor do tabelamento dos juros do que no Banco Central, em um ponto básico convergem as opiniões dos técnicos dos dois órgãos do governo: para que o sistema de tabelamento de juros possa funcionar sem implicações graves, teria de ser alterada toda a política econômica que o governo vem executando.

O Banco Central, principal atingido pelo tabelamento dos juros, vem executando uma política monetária com o objetivo de elevar os juros de mercado, para restringir o consumo —, luta para conseguir dos parlamentares que vão

elaborar a lei complementar um "afrouxamento" das restrições impostas aos ganhos das instituições financeiras. Já a STN não é atingida diretamente pelo tabelamento, porque tem a garantia de cobertura (compra), pelo Banco Central, dos títulos que emite para financiar o tesouro, ou de recursos oriundos da emissão de moeda para manter seu caixa abastecido.

Só que o Banco Central faz parte do governo, e torna-se indispensável que o Tesouro necessite cada vez menos de recursos gerados fora dos meios mais "saúdáveis", como a arrecadação de tributos e venda de produtos e serviços públicos. Assim não será obrigado a aumentar a emissão de moeda, com um custo muito alto para o governo e para a sociedade em geral, explicaram os técnicos da STN. "Se o governo não puder pagar suas despesas que não as pague", disse o titular do STN, Luiz Antonio Gonçalves.

Saulo prepara parecer sobre subsídios

O consultor-geral da República está elaborando mais um parecer, desta vez esclarecendo o que deve ser feito com os subsídios que estão em andamento e que devem deixar de existir, de acordo com a nova Constituição. O parecer deverá estar pronto na próxima semana, e poderá provocar uma revisão no Orçamento da União aprovado pelo Congresso excluindo os subsídios extintos e incluindo o Fundo Especial do Nordeste, criado

pela Constituinte.

Os pareceres da consultoria são elaborados a pedido do presidente Sarney. Segundo Saulo Ramos, a preocupação normalmente diz respeito a interesses da administração pública federal, em conflitos de interpretação. Mas existe um assunto que ainda não foi solicitado por nenhum órgão e já preocupa o consultor: o salário mínimo.

A Constituição estabelece

determinadas necessidades que devem ser satisfeitas pelo salário mínimo, não fala em piso nacional de salários e proíbe a indexação do mínimo. Desta forma, é possível entender, segundo Saulo Ramos, que o Piso Nacional de Salários está extinto, que todos os pagamentos dos Estados relacionados ao Salário Mínimo de Referência são irregulares e que o salário mínimo em vigor é inconstitucional, por não atender necessidades básicas.